

ATO COTEPE/PMPF Nº 13, DE 9 DE MAIO DE 2024**Publicado no DOU de 10.05.2024****Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.**

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000430/2024-56, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de maio de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,7284	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,4453	*4,7659	-	-	-
3	AM	-	**4,2884	*2,9530	1,9264	-	-
4	AP	-	5,1900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,4637	4,9963	-	-	-
7	DF	-	*4,0300	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,1569	*5,0195	-	-	-
9	GO	-	3,7652	-	-	-	-
10	MA	-	4,2200	-	-	-	-
11	MG	5,9864	3,9886	4,8843	-	-	-
12	MS	5,7347	3,6814	4,2462	-	-	-
13	MT	6,6993	3,3204	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	*4,3230	-	-	-	-
15	PB	*4,8301	*4,2114	*4,7910	-	*4,9693	*4,9693
16	PE	-	4,2800	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,1000	-	-	-	-

18	PR	-	3,7600	5,0690	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,1100	4,5500	-	-	-
20	RN	-	4,4700	4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,7020	-	-	4,0864	-
22	RR	6,7400	4,7800	-	-	-	-
23	RS	-	4,1632	4,5461	-	-	-
24	SC	-	4,1700	4,9900	-	-	-
25	SE	**5,4330	*4,6860	**4,8820	-	-	-
26	SP	-	3,6700	-	-	-	-
27	TO	7,6100	4,0900	-	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF;
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA